



REGULAMENTO DO CURSO E PROVAS PARA CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA INTEGRAR OS COLEGIADOS DO PREVPAS.

Art 1º. O curso para Certificação Profissional para integrar os colegiados do PREVPAS, reger-se-á por esse Regulamento e pelas normas estabelecidas na Lei Municipal N° 1.769, de 29/11/2023 e Decreto de nº 2.651/2024.

Art. 2º. O Curso tem por objetivo garantir que os servidores que tiveram suas inscrições deferidas para obtenção da certificação profissional, possuam o conhecimento necessário para prestarem a prova e assim ter a formação necessária para concorrerem a vagas no colegiado do PREVPAS.

Art. 3º. O Curso será realizado de forma on-line por empresa a ser contratada pelo poder executivo.

Art 4º O treinamento será desenvolvido através de plataforma, a ser disponibilizada pela empresa contratada, após o PREVPAS informar os dados do aluno (servidor), que terá até o dia 31 de maio de 2024 para assistir as aulas e se preparar para a prova de certificação.

Parágrafo Primeiro: As provas serão realizadas na primeira semana de junho de 2024, sendo as inscrições a cargo do PREVPAS, que comunicará ao servidor e fornecerá as orientações para o acesso à plataforma da entidade certificadora.

Parágrafo Segundo: O servidor poderá realizar a primeira tentativa para a obtenção da certificação com a referida despesa paga pelo poder público, e caso não logre êxito na aprovação, a(s) próxima(s) tentativa(s) será(ão) custeada(s) pelo servidor.

Art. 5º Demais informações poderão ser obtidas através do PREVPAS pelo contato telefônico 53 999717192, whats 53 984692260 ou diretamente com os membros dos colegiados.

Pedras Altas, 10 de maio de 2024.

Vera Santos Teixeira
Gestora do PREVPAS